

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
EDITAL Nº 13, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013. CONCURSO PÚBLICO 3/2012 –
EBSEH/HUPI
EDITAL nº 13/2013 DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 7/2013, visando ao preenchimento de vagas na área médica, com lotação no Hospital Universitário do Piauí, conforme a seguir:

1 Relação de candidatos convocados:

1.1 813 – Médico – Clínica Médica.

000043100123, ISABEL ANDREA FERREIRA CARVALHO, 57.5, 5.25, 62.75, 13; 000043101014, DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO, 60, 2.55, 62.55, 14; 000043100054, KAMILLA DENISE DA PAZ SANTOS, 59, 2.25, 61.25, 15; 000043100708, DANILO DA FONSECA REIS SILVA, 59, 2.25, 61.25, 16.

2 Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **25/09/2013**, às **7h30**, no endereço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI, para:

- a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no **Anexo II** do Edital regulador do Concurso, (original e cópia);
- b) realização do exame admissional (comparecer em jejum de no mínimo 10 horas para a coleta de sangue);

2.2 No dia **26/09/2013**, no endereço supracitado para:

- a) realização do Exame Admissional, conforme agendamento;
- b) para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSEH: www.ebserh.mec.gov.br;

3 A assinatura do Contrato de Trabalho, entrega da Carteira Profissional e atividades de Integração serão realizadas no dia **26/09/2013**.

4 O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

5 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

6 A data da contratação marcada para o dia **26/09/2013** não será prorrogada.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente